

*3. Ambrósio*

6

Lei n.º 1074, de 17 de outubro de 1960.

Revoga a Lei n.º 899, de 31 de dezembro de 1958,  
que dispõe sobre adicional de 10% sobre todos os  
impostos e taxas

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a  
seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica revogada a Lei n.º 899, de 31 de dezembro de  
1958, que dispõe sobre adicional de 10% (dez por cento) sobre todos os  
impostos e taxas.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de  
1961, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 17 de outubro de 1960.

*3. Ambrósio*  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 17 de outu-  
bro de 1960.

*Augusto*  
Secretário.